



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 06/ACAD – CH/UFFS/2019

RESULTADO PROVISÓRIO - EDITAL 1/ACAD-CH/UFFS/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS* CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 1/ACAD-CH/UFFS/2019, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo de Seleção de Bolsista para o Programa de Bolsa Institucional de Apoio à Política de Acessibilidade de UFFS.

1. RESULTADO PROVISÓRIO

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Ezequiel dos Santos	1º
Thaís Daniela Cavalaro Santos Machado	2º
Luana Reis	3º
Jonathan Vixamar	4º
Juliana Romanoski Alves de Moura	5º
Rafael Gujel	6º
Eduarda Rafaelly Martins de Almeida	7º

1.1 Os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar, na Assessoria da Coordenação Acadêmica, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, a entrega de recurso por escrito.

1.2 Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

1.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada dia 03/04/2019 no site www.uffs.edu.br

2. VIGÊNCIA

2.1 A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de 8 (oito) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

2.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 – KM 02 – Fronteira Sul CEP 89815-899
coord.acad.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do campus;

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Chapecó, 1º de abril de 2019

ROSANE ROSSATO BINOTTO
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó